

PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº: CELEBRAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº:

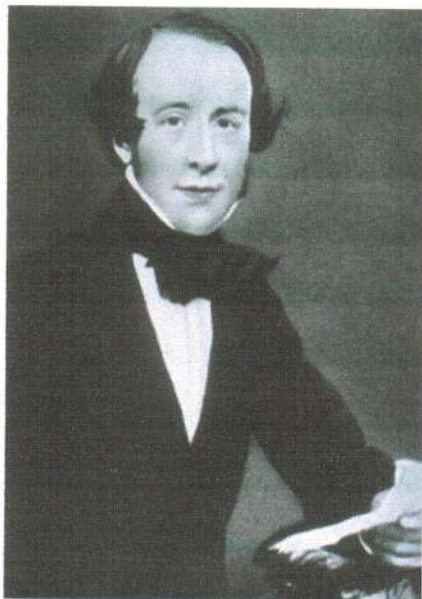
1 – Dados do Serviço

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. **Modalidade:** Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 120
- 1.4. **Nº total de vagas:** 120
- 1.4.1 **Turnos:** Manhã e Tarde
- 1.4.2. **Nº de vagas x turnos:** 60 vagas no período da manhã e 60 vagas no período da tarde
- 1.4.3 **Nº de vagas x gêneros:** Não se aplica
- 1.5. **Distrito possível para instalação do serviço:** Santo Amaro
- 1.6. **Área de abrangência do serviço:** Santo Amaro.

2– Identificação da Proponente

- 2.1. **Nome da OSC:** Associação Cristã de Moços de São Paulo
- 2.2. **CNPJ:** 60.982.576/0001-23
- 2.3. **Endereço completo:** Nestor Pestana 147 Consolação
- 2.4. **CEP:** 01303-010 São Paulo – SP - Brasil
- 2.5. **Telefones:** (11) 3138-3000 (11) 3138-3134
- 2.6. **E-mail:** desensocial@acmsaopaulo.org
- 2.7. **Site:** www.acmsaopaulo.org
- 2.8. **Nome do Presidente da OSC:** José Antônio Figueiredo Antiório
- 2.8.1. **CPF:** 041.738.058.53
- 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** 3.343.701-4-SSP
- 2.8.3. **Endereço completo:** Alameda Holanda -160 Alphaville I-Barueri SP

Currículo da Organização:



"Prometo solenemente, nesta noite, dedicar-me ilimitadamente a esta Associação e viver para sua prosperidade. Louvo a Deus por me chamar por sua graça e por ter me abençoado temporalmente. [...] Enquanto viver, eu lhe agradeço pela determinação de ser útil aos jovens de todo o mundo. [...]"

(George Williams em discurso proferido na noite do dia 06 de junho de 1844, data da fundação da Associação Cristã de Moços).

Como surgiu a Associação Cristã de Moços?

Em meados do século XIX, um período agitado da história da humanidade, a cidade de Londres, impulsionada pela Revolução Industrial, apresentava uma sociedade com realidade socioeconômica precária. Foi ao observar esse quadro inquietante que, em 06 de junho de 1844, George Williams, um jovem de 20 anos de idade, recém-chegado do interior da Inglaterra, começou a educar a juventude no espírito do Evangelho e a empregar construtivamente as horas de lazer dos jovens com atividades de base cristã, visando melhorar as condições sociais e espirituais, e oferecendo-lhes melhor opção de vida.

A partir de encontros realizados para leituras de textos bíblicos, no andar superior da loja em que trabalhava (Hitchcock Rogers), localizada em frente à Catedral de St. Paul, George Williams mostrou-se engajado em promover o bem-estar espiritual e ao próximo, organizando reuniões de oração e meditação aos jovens londrinos.

O desejo de servir ao semelhante era tão firme e intenso que influenciou seus companheiros, resultando na ocupação de um espaço maior para promover as reuniões devocionais, com biblioteca, sala de leitura e serviço de acolhimento de outros jovens recém-chegados à capital londrina, onde dispunham de banhos e refeições.

Nascia, então, a associação que viria ser a fonte geradora das energias físicas, morais, culturais e espirituais dos homens, e consagrada como uma das maiores e mais respeitadas instituições do mundo cristão.

Definidos os objetivos e sua razão de existir, a Associação Cristã de Moços contribuiu – e vem contribuindo – para a educação do caráter, à disciplina do corpo e, sobretudo, à disseminação da mensagem do Mestre Jesus Cristo de caridade, compaixão, servidão e amor ao próximo.

Em 1845, a ACM / YMCA já possuía sede própria em Londres e, em 1851, mais 16 unidades, chamadas de triângulos. E, no mesmo ano, estavam em formação as ACMs de Montreal, no Canadá, e Boston, nos Estados Unidos. Em 1852, foram criadas as de Paris e Genebra, e com o nascimento das ACMs da Índia e Austrália, o processo de expansão firmou-se no mundo inteiro.

Conforme o Movimento Acemista se expandia, crescia, também, o clamor pela criação de uma única entidade, com o propósito de garantir força, direção e unidade. Então, em 1855, realizou-se um encontro internacional, na França, onde foi estabelecida a "Base de Paris": declaração de missão e visão de todas as Associações Cristãs, para garantir que os objetivos iniciais, idealizados pelos fundadores, fossem preservados.

A unidade na fé em Cristo e na propagação de seu Evangelho destacou-se como prioridade nessa primeira reunião mundial. Além disso, houve estreitamento dos laços de fraternidade, ratificação do valor de tolerância religiosa e avivamento do espírito missionário da Associação Cristã de Moços. Desde então, "trabalhar para estender entre os jovens o Reino de seu Mestre" é o que move as ACMs / YMCAs.

Em 173 anos de existência, o Movimento Acemista chegou a 119 países, em 11.200 sedes, alcançou mais de 58 milhões de pessoas e conquistou 725 mil voluntários, sendo considerado, também, um dos maiores e mais antigos movimentos de jovens do mundo.

Hoje, está composta pelas seguintes áreas: Aliança Africana, Asiática e do Pacífico; Aliança Latino-América e Caribenha; Comitê do Oriente Médio; ACMs Europeias; ACMs dos Estados Unidos e do Canadá e, como órgão maior, a Aliança Mundial das ACMs, com sede em Genebra, cujo objetivo é coordenar, representar e apoiar o Movimento em qualquer parte do mundo.

Durante todo esse período, a Associação Cristã de Moços contabilizou importantes conquistas e ações de destaque em prol da humanidade, como dois Nobéis da Paz e um assento no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU); a Cruz Vermelha Internacional, que nasceu dentro da ACM; introduziu a Ginástica Calistênica; foi a primeira entidade no mundo a reconhecer que o lazer é uma necessidade fundamental do ser humano; mostrou-se pioneira ao criar os esportes olímpicos **Basquete** e **Vôlei**, e também o **Futsal**; e se tornou um celeiro de ilustres personagens e líderes em diversas áreas.

"Meu último legado muito precioso é a Associação Cristã de Moços. Eu a deixo em suas mãos, queridos jovens de todos os países, para que a conservem e a divulguem. Espero que vocês sejam tão felizes como eu tenho sido, e tenham mais êxito, pois isto signifi cará bênçãos para suas próprias almas e para as de muitos outros. [...] eu quero dizer que se vocês quiserem levar uma vida feliz, útil e proveitosa, deem seus corações a Deus enquanto são jovens."

(George Williams em seu último discurso proferido na comemoração aos 50 anos da Aliança Mundial das ACMs, em 1905). A ACM / YMCA foi, é e sempre será bênçãos para muitas almas, como profetizado pelo idealizador, visionário e fundador, George Williams, "para que todos sejam um" – João 17:21.

Brasil

Por volta de 1890, já atuava no Brasil a Igreja Presbiteriana, orientadora do Instituto Mackenzie, cujo missionário George Chamberlain formalizou pedido ao Secretário-Geral da YMCA de Nova York para instalar a ACM no rol dos jovens brasileiros. Em visita à YMCA de Minneapolis, nos Estados Unidos, Chamberlain encontrou o jovem Myron August Clark, líder nova-iorquino da YMCA Kansas City, que aceitou o desafio e veio ao Brasil no ano seguinte lançar a semente da Associação Cristã de Moços.

Seu primeiro destino: a cidade do Rio de Janeiro, conseguindo fundar a primeira ACM brasileira apenas em 04 de julho de 1893. Oito anos depois, Rio Grande do Sul – Porto Alegre, e, em 1902, São Paulo – Capital, com a ACM / YMCA São Paulo.

Outros estados e cidades, como Minas Gerais, Brasília, Itapeva e Sorocaba (interior de São Paulo) também receberam o Movimento, ao longo de mais de 120 anos da ACM / YMCA no Brasil.

Desde 1903, as Associações Cristãs de Moços do Brasil estão organizadas por intermédio de uma Federação, cuja função é fortalecer as ACMs / YMCAs no País. Atualmente, Brasília, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sorocaba representam o Movimento Acemista nacional.

São Paulo

Em 23 de dezembro de 1902, sob o comando de Myron August Clark e do apoio e empenho de líderes cristãos, sobretudo da Primeira Igreja Presbiteriana Independente, e de pessoas iluminadas e aquecidas pela chama do espírito humanitário, a ACM / YMCA São Paulo estabeleceu suas bases no Estado, cujo primeiro presidente foi o sr. Carlos Gomes de Sousa Shalders.

Conforme a Instituição ganhava estrutura, as comissões de culto e ensino bíblico empenhavam-se ao máximo em organizar e executar um programa de atividades regulares, para sustentá-la e impulsioná-la cada vez mais.

Em meados dos anos 1930, com a expansão do número de associados e beneficiários, a ACM / YMCA São Paulo investiu em sua primeira sede, situada à rua Santo Antônio, a qual possibilitou organizar melhor e diversificar mais as atividades esportivas e os programas educacionais e socioculturais.

Todos puseram mãos à obra para a expansão da nossa ACM. Tanto fizeram que, após diversas Campanhas Financeiras, a ACM / YMCA São Paulo inaugurou, em 1956, sua mais nova – e atual – sede, na rua Nestor Pestana: um edifício de linhas modernas e de estrutura arrojada para a época, com seus três ginásios poliesportivos.

Em mais de um século de atuação, a ACM / YMCA São Paulo vem desenvolvendo programas e ações que ratificam sua característica marcante: ser uma parceira das autoridades públicas na tarefa de lidar com problemas sociais presentes em diversas comunidades. Essa atuação posicionou a Instituição entre as dez maiores filantrópicas, no Brasil, em volume de atendimento e projetos socioculturais.

Em 2016, o Movimento Acemista paulista completou 114 anos, consolidando sua história e trabalho voltado ao **fortalecimento de pessoas, famílias e comunidades**.

Missão

FORTALECER PESSOAS, FAMÍLIAS E COMUNIDADES

FORTALECER PESSOAS É OFERECER suporte para que se desenvolvam integralmente, ampliando seus potenciais, para serem felizes em seus afazeres, crenças e sonhos;

FORTALECER FAMÍLIAS É RECONHECER que elas são a base essencial para a formação do indivíduo, servindo de referencial de comportamento, valores e caráter;

FORTALECER COMUNIDADES É CONSTRUIR uma sociedade mais justa, na qual existam participação, envolvimento e comprometimento com o coletivo, uma vez que a comunidade é o celeiro das lideranças de um país, fonte de manifestações culturais de um povo e onde se aprende a respeitar e ser respeitado.

Visão

MOVIMENTO INTERNACIONAL DE VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS, LÍDER NO FORTALECIMENTO DO SER HUMANO

MOVIMENTO INTERNACIONAL

Respeito e cooperação internacional para aumentar o impacto das atividades da ACM / YMCA São Paulo. São mais de 58 milhões de pessoas unidas ao Movimento Acemista, 725 mil voluntários, 96 mil profissionais, em 12 mil sedes, em 119 países, contribuindo com a construção de um mundo melhor.

VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS

Talentos a serviço de uma associação que acredita nesta parceria, e define, com clareza, o papel e a responsabilidade de cada indivíduo presente no dia a dia da Instituição, cujos voluntários são os responsáveis por pensar a organização, dar diretrizes e salvaguardar sua missão.

Valores

- :: HONESTIDADE;
- :: RESPEITO;
- :: RESPONSABILIDADE;
- :: SOLIDARIEDADE.

OS VALORES ORGANIZACIONAIS NORTEIAM as práticas da ACM / YMCA SÃO PAULO e estão estabelecidos em todas as divisões e departamentos da Instituição.

Cada um deles representa: valorização da família; parceria entre voluntários e profissionais; prática dos princípios éticos e cristãos; desenvolvimento de pessoas; envolvimento internacional; formação do caráter; promoção da saúde; credibilidade e envolvimento com a comunidade; foco na qualidade de vida.

Prêmios

- **1997**

Prêmio Bem Eficiente Kanitz & Associados

- **1998**

Prêmio Voluntário do Ano Kanitz & Associados

- **1999**

Maiores Equipes de Voluntários Kanitz & Associados

- **2000**

Prêmio Bem Eficiente Kanitz & Associados

- **2001**

Voluntário do Ano – Publicidade Kanitz & Associados Maiores Equipes de Voluntários Kanitz & Associados Classificada em 2º lugar entre as organizações que trabalham com jovens e 15º lugar entre as Entidades Beneficentes do Brasil (Guia de Filantropia) Kanitz & Associados

- **2002**

Destaque Social Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB

- **2003**

Prêmio Bem Eficiente Kanitz & Associados

- **2009**

Prêmio Qualidade de Vida Dix-Amil

Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal Instituto Paulo Freire

Semifinalista do Prêmio Itaú-Unicef – Projeto “A Força da Cor”

(Projeto “A Força da Cor” – Centro de Desenvolvimento Comunitário Leide das Neves)

- **2010**

Concurso “YMCA Global Photo Competition 2010” Aliança Mundial das ACMs

Condecoração da Ordem das Entidades Centenárias Panathlon Club de São Paulo Finalista do projeto “Brincando e Lendo Sigo Aprendendo”



Volkswagen na comunidade

Finalista do Projeto "Misturação" Instituto Minidi Pedroso de Arte e Educação Social – Impaes

- **2011**

Prêmio Itaú-Unicef – Projeto "A Força da Cor"

(Projeto "A Força da Cor" – Centro de Desenvolvimento Comunitário Leide das Neves)

- **2012**

Concurso Internacional de criação da logomarca para o "Desafio Mundial de Basquete" – YMCA World Challenge Aliança Mundial das ACMs

- **2013**

Prêmio "Melhor Atendimento" Gympass

Prêmio Milton Santos (Projeto "A Força da Cor" – Centro de Desenvolvimento Comunitário Leide das Neves) - Câmara Municipal de São Paulo

- **2014**

Prêmio Escotista Mário Covas Jr. da Ação Voluntária Câmara Municipal de São Paulo

Certificado "Empresa Amiga da Cultura" Clube do Mecenaz Produções Artísticas

Medalha Gratidão Ouro Escoteiros do Brasil

- **2015**

Prêmio Agito Cultural em reconhecimento aos projetos culturais do CDC Leide das Neves.

Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura (ABRASCI)

- **2016**

Prêmio Empresa Parceira - "Programa Amil Qualidade de Vida"

Em reconhecimento às ações realizadas pela ACM para o combate do sedentarismo e esforços para a conscientização dos colaboradores para com a mudança de hábitos e obtenção de uma vida mais saudável.

"Selo Verde" - Instituto Bióleo de Desenvolvimento Sustentável

Em reconhecimento à dedicação do CCA Leide das Neves e ao CCA ACM Santo Amaro para a diminuição do impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de óleo residual de cozinha.

O Centro para Crianças e Adolescentes da ACM Santo Amaro, foi fundado em 01 de Abril de 1984.

Em 1984, o Jockey Club de São Paulo cedeu, em regime de comodato, à Associação Cristã de Moços de São Paulo, o imóvel de 351,00 m² de área externa de sua propriedade, no qual funciona, desde então, o serviço, na rua: Ângelo Herrero, 168 Santo Amaro - São Paulo.

Atualmente, atendemos 120 crianças e adolescentes, oriundas de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, mantendo convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo.

3- Descrição da Realidade Objeto da Parceria:

O CCA ACM Santo Amaro atua neste território há 39 anos, atendendo a 120 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses, provenientes da população de baixa renda e/ou situação de risco e vulnerabilidade social.

O Serviço encontra-se localizado em região de passagem, ou seja, crianças e adolescentes que residem em territórios de alta vulnerabilidade com precário acesso a atividades culturais, sociais e de lazer, localizados no entorno do Centro para Crianças e Adolescentes, acabam migrando para região de Santo Amaro, pois além de ficarem mais próximos da região de trabalho dos responsáveis Santo Amaro tem uma ampla oferta de escolas públicas e é considerado infra estruturado, abastecido em comércio, serviços, saúde e próximo às principais vias da capital.

O público-alvo de Santo Amaro em sua maioria fazem uso de imóveis locados, com preponderância no coletivo de pequenas residências com corredor lateral, ou até mesmo residem provisoriamente em locais ocupados, ou em residências do próprio empregador, para evitar o gasto com transporte durante a semana.



Reconhecendo o público do serviço como sujeito de direitos. A Associação Cristã de Moços de São Paulo, CCA ACM Santo Amaro, vem apresentar o seu plano de trabalho a fim dar continuidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo para a superação das condições de pobreza extrema, fortalecendo e promovendo a inclusão social.

Promoveremos a defesa dos direitos sociais, preconizados pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS, efetivando por meio do desenvolvimento de atividades e oficinas, de segurança e proteção social, articulando com as demais políticas públicas locais, garantindo a defesa de direitos da criança, do adolescente e da família. Desenvolver a Política da Assistência Social por meio de atividades socioeducativas e de convívio visando possibilidades de reparar, amenizar e superar as vulnerabilidades sociais do público destinado a oferta desse serviço.

Para atingir os objetivos do plano de trabalho serão realizadas ações no serviço, com famílias, usuários, colaboradores e território, descritas nos itens 4, 5 e 6 deste Plano de Trabalho, objetivada nas metas pré-estabelecidas no item 4, em acordo com os indicadores exigidos pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

4. Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu Cumprimento

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto, conforme o artigo 116 Instrução Normativa da 03/SMADS/2018.

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- * **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- * **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- * **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- * **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%
- * **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%
- * **SUPERIOR:** Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- * **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- * **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- * **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- * **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.

5. Forma de Cumprimento de Metas

1. DIMENSÃO: Estrutura física e administrativa			
Indicadores	Metas	Parâmetros	Forma de Cumprimento das Metas
1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	- Oferecer sala de atendimento individualizado e de atividades coletivas, ventiladas, arejadas e iluminadas conforme Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; - Oferecer instalações sanitárias adequadas; - Oferecer sala de informática com computadores e configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.	* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.	- Manter a limpeza e higienização do espaço e mobiliários diariamente; - Estimular a boa utilização dos equipamentos, evitando danos materiais e possíveis quebras. - Instalação e manutenção feita por um profissional da Osc ou por serviços contratados quando necessário; - Instalação, atualização e manutenção dos computadores feitas por um profissional de T.I contratado pela Osc.
1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	- Oferecer aos usuários diversos materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos. - Disponibilizar materiais compatíveis com as atividades propostas previstas no Plano de Trabalho; - Manter organizado e acessível aos usuários.	*INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. *INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em	- Compra de materiais com notas fiscais mensalmente de acordo com as atividades propostas; - Disponibilizar almoxarifado para os diversos materiais socioeducativos e esportivos; - Conscientizar usuários sobre os cuidados e o uso sustentável dos materiais.

		desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. * SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho. * SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.	
1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	- Oferecer espaço físico e mobiliários adequado para atendimento dos usuários conforme Termo de Colaboração. - Realizar sempre que necessário reparos de equipamentos, cômodos e mobiliários e do imóvel; - Realizar semestralmente limpeza de caixa d'água dedetização; - Recarregar anualmente os extintores de incêndio; - Manter atualizados os laudos de elétrica, GLP e AVCB.	* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso. * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.	- Manter a limpeza e higienização do espaço e mobiliários diariamente; - Disponibilizar almoxarifado para produtos de limpeza e higiene; - Instalação e manutenção feita por um profissional da Osc ou por serviços contratados quando necessário; - Contratar serviço especializado que emitam notas fiscais, laudos e certificações.



2. DIMENSÃO: Serviços, processos ou atividades

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.	- Garantir prontuários, relatórios dos usuários elaborados e documentos atualizados no semestre; - Utilizar fichas para inscrição/ matrícula/desligamento, rematrícula, banco de dados e ficha de anamnese dos usuários. O Serviço Utilizará Os Instrumentais Disponibilizados Pela Smads.	* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.	- Apontamentos diários nos instrumentais de referência; - Pastas nomeadas e individualizadas por usuários; -Monitoramento.
---	---	---	--

3. DIMENSÃO: Produtos ou Resultados

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	-Garantir a frequência dos usuários; - Garantir a qualidade no trabalho desenvolvido para assegurar a participação dos usuários; - Em casos de faltas sem justificativa realizar quando necessário visita domiciliar à família, conforme previsto na Norma Técnica do Serviço.	* INSUFICIENTE: Inferior a 70% * INSATISFATÓRIO: 70% a 80% * SUFICIENTE: Entre 81% e 90% * SUPERIOR: Maior que 90%	- Apontamentos diários na lista de presença; - Estimulo e respeito a diversidade no trabalho desenvolvido; -Monitoramento dos usuários e responsáveis.
3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	- Elaborar cardápio mensal com a participação e aprovação dos usuários; - Elaborar cardápio nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e	* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS. * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de	- Os cardápios serão elaborados coletivamente com as/os usuárias/os e profissionais, com as devidas recomendações através de rodas de conversa, caixa de sugestões e com uma

	Portaria 45/SMADS/2015. - Incentivar uma alimentação nutritiva e saudável; - Disponibilizar refeitório, cozinha equipada e dispensa para alimentos.	divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. * SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.	comissão de usuárias/os a frente; - Garantir a qualidade dos produtos e alimentos ofertados; - Ofertar oficinas, palestras e dinâmicas em grupos para conhecimentos sobre alimentação nutritiva e saudável; - Manter a limpeza e higienização dos espaços e alimentos diariamente. - Avaliação periódica do grau de satisfação do usuário por meio de: * Pesquisa de satisfação; * Caixa de Sugestões; * Reuniões de feedback; * Roda de Conversa
3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	- Realizar todas as atividades previstas de acordo com o Plano de Ação Semestral; - Oferecer atividades anuais que vão de encontro as necessidades dos usuários. - Participação dos usuários e responsáveis em todas as atividades de uma maneira espontânea. - Garantir que no planejamento do Plano de Ação Semestral compreenda todas as suas dimensões.	* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.	- Montar cronograma mensal para controle das atividades previstas; - Flexibilização e implementação nas atividades e projetos quando necessário, para suprir todas as dimensões; - Propor ao final de cada semestre atividades que facilitem a visualização do resultado do trabalho de cada dimensão.

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	- Realizar a cada início e término do semestre pesquisas de satisfação com usuários e responsáveis; - Levantar no início de cada semestre em todas as atividades desenvolvidas no serviço, quais aquisições serão esperadas aos usuários; - Oferecer espaço para caixa de sugestões durante o ano todo; - Elaborar Plano de Ação com a participação e aprovação dos usuários e responsáveis.	* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado. * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço. * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço. * SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.	- Recursos para apuração das pesquisas de satisfação. Material específico para recebimento das sugestões, tabuladas e com gráficos comparativos; - Registro de fotos, materiais impressos, ideias e opiniões por escritas; - Atas de assinaturas comprovando a participação dos usuários sobre o que foi discutido; - Reuniões com os responsáveis para oferecer um espaço de participação no planejamento das atividades; - Participação dos usuários em rodas de conversa, bate papo e atividades que promovam a autonomia e protagonismo.
---	---	---	--



4. Dimensão: Recursos Humanos

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	- Facilitar a participação dos funcionários em capacitações/treinamentos oferecidos pela Smads, pela OSC e outras instituições, sempre que for possível; - Manter-se sempre atualizado de acordo com os conhecimentos de sua área; - Manter-se bem informado sobre todas as informações do funcionamento do Serviço.	* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre. * INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre. * SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre. * SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.	- Treinamentos, reuniões, cursos e capacitações nas paradas técnicas; - Participar nas reuniões junto aos recursos da comunidade envolvendo, as áreas da saúde, educação, assistência social, poder público e privado (fóruns, redes, comissões, reuniões, encontros e seminários); - Montar cronograma semestral de capacitações disponíveis para organização e participação dos funcionários.
4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	- Manter o quadro de profissionais adequado em função e número de acordo com o que pede o termo de Colaboração previsto na tipificação do Serviço. - Manter a pontualidade de acordo com seu contrato de trabalho; - Ser ético no tratamento/convivência com os usuários e também com a equipe de trabalho.	* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. * INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. * SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições. * SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.	- Controle do cartão de ponto diário; - Em decorrência de demissões e rescisão de contrato de trabalho, o seguir o prazo de até 30 dias corridos para nova contratação.

5. Detalhamento da Proposta

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socio-educativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Ele é organizado em duas modalidades: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

Objetivo:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes

Período de funcionamento

O espaço deve garantir atendimento diário a 120 crianças e adolescentes no contra turno escolar, de segunda a sexta-feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias.

O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA.

Possuir atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral (Parada Técnica) com o grupo de funcionários do serviço.

Férias Coletivas

A Férias Coletivas ocorrerá anualmente. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Alimentação

Uma alimentação saudável é benéfica tanto para o aspecto físico como mental. Um indivíduo que se alimenta corretamente possui mais disposição para realizar suas atividades diárias e tem sua autoestima melhorada.

O CCA ACM, fornece diariamente duas refeições por período.

- Café da Manhã e Almoço para o período da manhã;
- Almoço e Lanche da tarde, para o período da tarde.

Nossa alimentação tem como base o Manual Prático para uma Alimentação Saudável, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que expõe e conceitua com clareza e concisão as bases da nutrição adequada e os princípios recomendáveis da alimentação saudável.

Nosso Cardápio é elaborado semanalmente, ficando exposto no refeitório e na cozinha, tanto para os funcionários como nossos usuários e familiares.

6.1. Público Alvo

Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses, priorizando o acesso de:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimentos;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O CCA ACM possui a avaliação segundo a Norma Regulamentadora NR-9 da Portaria 3.214/78 republicada no dia 25/02/1995, que institui o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

O CCA ACM possui também o auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, que edifica que as medidas de segurança contra incêndio previstas no decreto estadual nº 46.076/01 está de acordo com as normas de segurança com vigência até 18 de Setembro de 2023.

Prédio: cedido em regime de comodato em 1984, pelo Jockey Club de São Paulo.
Área Total: 351 m².

Dependências:

- Pátio coberto para realização de: oficinas, atividades recreativas e refeitório
- 1 Hall de entrada com piso tátil
- 1 Hall do piso inferior com piso tátil
- 1 banheiro unissex com acessibilidade para os usuários
- 1 banheiro para os funcionários
- 1 Sala de Informática

- 1 sala adaptada e acessível para a atividade de casinha: Observatório das Relações Familiares
- 1 Cozinha
- 1 Copa
- 1 Almoxarifado de alimentação
- 1 Almoxarifado de limpeza
- 1 lavanderia.
- 2 Áreas livres para atividade de horta e recreação
- 1 Hall superior
- 1 Sala de Coordenação e Administração
- 1 Sala de Biblioteca
- 1 Almoxarifado de material didático e arquivos
- 2 Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes
- 1 banheiro masculino para os usuários
- 1 banheiro feminino para os usuários

Todas as salas estão com iluminação e ventilação adequadas, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.



CCA ACM SANTO AMARO
Rua: Ângelo Herrero, 168 Santo Amaro



Pátio coberto para realização de oficinas, atividades recreativas e refeitório.



Hall de Entrada com piso tátil e rampa de acesso



Hall Inferior com piso tátil



Banheiro unissex com acessibilidade



Banheiro para os funcionários



Sala de Informática



**Sala adaptada e acessível para brincar de casinha:
Observatório das Relações Familiares**



Cozinha



Copa



Dispensa de alimentação



Almoxarifado de limpeza



Lavanderia



2 Áreas livres para recreação e atividade de Horta



Hall Superior com piso tátil



Sala de coordenação



Biblioteca



Almoxarifado de material didático e arquivo



2 Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias



Banheiro feminino para as usuárias



Banheiro Masculino para os Usuários

Dependências Associação Cristã de Moços de São Paulo: Unidade Santo Amaro



Ginásio para atividades de esporte



**Sala de reuniões e palestras
para uso do CCA ACM quando necessário**

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Com base na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e na Norma Operacional Básica / Sistema Único de Assistência Social – NOB / SUAS, a ACM / YMCA São Paulo e demais ACMs / YMCAs do Brasil elaboraram sua política com o objetivo de alinhar suas ações na área da Assistência Social à legislação.

Assim, fazem parte dessa política, os seguintes princípios:

- 1) **Reconhecimento da primazia** do Estado na formulação e regulação da Política Pública de Assistência Social;
- 2) **Reconhecimento do caráter** público das ações de Assistência Social desenvolvidas pela ACM / YMCA São Paulo, enquanto parceira do Estado;
- 3) **Respeito à condição** de cidadania e à dignidade do usuário, à sua autonomia e a seu direito a serviços de qualidade e ao acesso às demais políticas públicas, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade, bem como a exposição de sua imagem sem sua autorização prévia ou do responsável legal;
- 4) **Respeito ao direito** dos usuários à convivência familiar e comunitária;
- 5) **Respeito aos valores** culturais, às crenças religiosas, aos valores pessoais dos usuários e às diferenças;
- 6) **Reconhecimento dos valores** universais, como base para o desenvolvimento humano e social;
- 7) **Reconhecimento da igualdade** de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- 8) **Reconhecimento da matricialidade** sociofamiliar, ou seja, da centralidade da família, como núcleo social básico de proteção e educação das crianças e adolescentes, de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social;

9) Reconhecimento da territorialização e da intersectorialidade, como pressupostos para a operacionalização da Política de Assistência Social, ou seja, reconhecimento da necessidade de integração e articulação desta com as demais políticas, para uma ação concentrada no território de vivência dos usuários, a fim de promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida dessa população.

No atendimento das/os usuárias/os e famílias, o Serviço se norteará no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços que estabelece procedimentos necessários para garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias do Programa Bolsa Família, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Benefício de Prestação Continuada, especialmente das que apresentam sinais de maior vulnerabilidade. Neste sentido, o Protocolo assume que o descumprimento de condicionalidades no PBF ou no PETI, assim como a não presença na escola para as crianças do BPC, constituem situações reveladoras do alto grau de vulnerabilidades das famílias e, portanto, orienta que especialmente estas sejam priorizadas no que se refere ao atendimento e acompanhamento pelos serviços. Mais do que isso, o Protocolo norteia o planejamento e a execução de ações orientadas pela perspectiva da Vigilância Social, uma vez que é a partir do processamento e análise das informações que será feita a identificação destas famílias, assim como sua localização no território, viabilizando a busca ativa e a inserção das mesmas nos serviços socioassistenciais do SUAS. Desta forma, priorizará, e trabalhará em gestão integrada com o CRAS Santo Amaro, no atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades, às famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família com crianças retiradas do Trabalho Infantil e às famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente.

Realizará a articulação com a rede de serviços sociais do território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

Ter pleno conhecimento:

- Normas técnicas do serviço;
- Termo de Colaboração realizado;
- Características da mantenedora;
- Orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Plano Municipal de Assistência Social da cidade;
- Características do território e do vínculo dos usuários aos setores de alta e altíssima privação;
- Vínculos do serviço com a rede local;
- Utilização das vagas do serviço vinculadas as demandas do Centro de Referência de Assistência Social;
- Indicadores de monitoramento e avaliação dos resultados do serviço. (Alinhados com o SUAS, estaremos atentos a questão da garantia de direitos, e as demandas e necessidades sociais dos beneficiários do serviço, como encaminhamento ao CRAS em caso de vulnerabilidade financeira (BOLSA FAMILIA E BPC); centralizar a atenção a família, buscando assegurar com ações pontuais o direito a convivência familiar e comunitária; construção de indicadores comuns e estratégias compartilhadas de vigilância social;

Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica:

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012

Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

O público alvo dos SCFV são as famílias em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, prioritariamente as crianças, adolescentes em situação de:

- isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
- vivência de violência e/ou negligência;
- fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; acolhimento;
- em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- egressos de medidas socioeducativas;
- abuso e/ ou exploração sexual;
- com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- crianças e adolescentes em situação de rua;
- vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC;
- famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das condicionalidades;
- beneficiários dos diversos Programas de transferência de renda atendidos pelo CRAS;
- com perfil CadÚnico.

O serviço deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informados quanto ao número de vagas disponíveis para o atendimento.

A organização deve se comprometer a cadastrar e manter atualizado os dados das crianças/adolescentes e suas famílias, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Municipal de Assistência Social, dentro da perspectiva do SUAS.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

Cadastro de crianças e adolescentes

A Organização cadastrará e manterá atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria Nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania, através de:

- Parcerias com as escolas do bairro nos possibilitará divulgar o período de inscrições para o serviço;
- Divulgação nas comunidades e no grupo de WhatsApp de responsáveis da unidade;
- Através de placas indicando que naquele determinado local existe parceria com a PMSP/SMADS;

- No site da ACM São Paulo, nas revistas e impressos da organização, divulgar a existência desta parceria;
- Nas diversas atividades desenvolvidas pelo Centro para Crianças e Adolescentes; como festas palestras, feiras entre outros;
- Facilitar o fluxo de informação para rede de serviços;
- Atualizar banco de dados das organizações e dos serviços socioassistenciais informatizados de caráter manual ou provisório.

Realizar o registro da demanda que busca espontaneamente o serviço por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. As informações constantes nesta ficha deverão orientar na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

- Registrar as atividades socioeducativas com as crianças/adolescentes e suas famílias;
- Articular, quando necessário, com a rede de serviços do território (ex.: escola, saúde etc.);

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento as famílias em gestão integrada, que de acordo com o SUAS são as famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços, o CCA pautar-se-á no conceito de atendimento utilizado no PAIF.

Será realizada articulação com a rede de serviços sociais do território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

Fluxos e procedimentos

- Realizar visita domiciliar quando ocorrer a ausência do usuário ao serviço por três dias consecutivos e sem justificativa, informando ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, qual foi a vulnerabilidade identificada;

DO CONTROLE DA DEMANDA

O controle da Demanda e da Demanda Reprimida será por meio do preenchimento dos instrumentais ofertados pela SMADS, tais como Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, Ficha de inscrição/matricula, Planilha SISC, lista de frequência diária dos usuários no serviço e por procedimentos realizados no trabalho social com famílias, entrevistas, visitas domiciliares.

Para facilitar a organização e agilidade da demanda reprimida além dos instrumentais disponibilizados por Smads, o serviço também mantém um link do Google Formulários aos responsáveis que consta todas as informações necessárias para inscrição, onde fica registrado o cadastro da família.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas

Trabalho Socioeducativo

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Aquisições Dos Usuários

- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Tendo como prioridade o trabalho social utilizado também de ações nas áreas culturais, esportivas, saúde e educacional para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências as famílias e usuários do serviço.

Diante do exposto, a proposta do serviço, consiste em garantir às crianças e adolescentes, um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, realizando atividades em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, conforme a Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Trata-se de uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras que estimulará e orientará os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Propiciará trocas esportivas, culturais e de vivências, o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, o fortalecimento de vínculos familiares e incentivará a socialização e a convivência comunitária

Desenvolvimento de atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, visando ao fortalecimento familiar e a convivência comunitária, encontros com a família e participação, palestras e eventos.

A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo. Apresenta os seguintes eixos norteadores:

Atividades de convívio

Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

Atividades de Participação Cidadã

As atividades de participação cidadã, devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

O “direito de ser” estimula o exercício da criança e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Metas:

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;

Atividades com os usuários: Desenvolvida de acordo com a legislação referente à Assistência Social, em especial a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Atividades Socioeducativas

Formar cidadãos conscientes de seus direitos, oportunizando o serviço de cidadania; promovendo resgate de valores, contribuindo para a formação do cidadão consciente de seus direitos e deveres.

Desenvolver o protagonismo e a criatividade, visando proporcionar vivências para os demais usuários, buscando novos desafios que desenvolvam o espírito de liderança e planejamento, trabalhando o potencial protagônico e inserção social.

- Disponibilizar informações, pesquisas, palestras, rodas de conversa, políticas públicas, saúde e autocuidado;
- Proporcionar espaços de reflexão e discussão, reconhecendo sua identidade, direitos e programas sociais, igualdade de gêneros, deficiência e acessibilidade;
- Disponibilizar informações sobre direitos de acordo com o ECA, políticas públicas, saúde, desenvolvendo a representatividade;
- Respeito a culturas e raças, oportunizando o exercício da cidadania, conteúdos que visam ampliar o espaço de reflexão sobre empoderamento, formas de violação de direitos, abuso sexual infantil, prevenção de diferentes violência e discussão em torno das questões sobre gênero;
- Promover o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, lazer, e em especial educação e saúde;
- Despertar noções de cidadania através do conhecimento do território;
- Promover passeatas de conscientização em datas informativas e o envolvimento social, visando uma análise crítica da realidade;
- Preservação do meio ambiente, equipamentos públicos e seus serviços e áreas de lazer;

- Exercitar a participação afrodescendente como protagonistas na construção da miscigenação da nossa cultura, de perceber o outro, de compreender as raças negras, indígenas, brancas, mestiças, orientais em suas particularidades e direitos.

Atividades de Artesanato

Desenvolver um espaço de criação e novas habilidades artísticas, estimulando a convivência e o trabalho em equipe.

- Técnicas de pinturas em diferentes materiais;
- Elaboração de painéis informativos e em datas comemorativas;
- Confeção de fantoches;
- Exposição dos objetos confeccionados durante o ano;
- Separação e confeção de objetos decorativos com materiais recicláveis;
- Confeção de lembrancinhas;
- Confeção de dobraduras;
- Conhecer os materiais a serem utilizados de forma correta;
- Aprimorar a coordenação motora e a criatividade artesanal;
- Confeção de chaveiros, pêndulos, brincos, pulseiras, gargantilhas e colares em bijuteria;
- Reutilização de recicláveis, interagindo com o projeto de sustentabilidade ambiental;
- Decoração de festas, eventos e painéis.

Atividades de manifestações artísticas, eventos culturais e musicalidade

Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

Conhecer diferentes gêneros musicais;

Dinâmica postural, trabalho de equilíbrio e alongamento;

Danças (que permitam apropriação de espaços e ritmos);

Pesquisa de coreografias;

Seleção de músicas, ritmos, sons e instrumentos musicais;

Técnicas de teatro;

Criar apresentações para festas e eventos;

- Utilizar as diferentes linguagens – artística, corporal, verbal e escrita como forma de interação com diferentes tempos, lugares, pessoas e objetos das culturas;
- Conquistar habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e vida saudável;
- Valorizar e respeitar diferentes estéticas;
- Fruir as manifestações artísticas contemplando a diversidade das culturas;
- Festas temáticas e com os aniversariantes do mês;
- Show de talentos;
- Elaborar musicais e coreografias de acordo com a demanda e faixa etária;
- Divulgação para os familiares através de vídeos e fotos;
- Vivências em grupo e integração social;
- Experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer.

Atividades de Inclusão Digital

Acesso a elaboração de currículos, cadastros para vagas de emprego, indicações para cursos técnicos gratuitos e projeto jovem aprendiz para as famílias e adolescentes que manifestarem interesse.
Promover o acesso à cidadania através da inclusão digital, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, facilitando a flexibilidade do raciocínio e potencializando conhecimentos em tempo real.

- Utilizar inclusão digital como ferramenta de acesso a informações para o desenvolvimento das atividades ofertadas pelo Serviço.
- Proporcionar noções básicas e manuseio do computador;

Atividades de Culinária

Vivenciar a prática da culinária por meio de receitas fáceis e saudáveis;
Desenvolver o hábito de preparar os alimentos e orientações de como criar uma horta doméstica em pequenos espaços, utilizando materiais recicláveis e plantações de sementes para o próprio cultivo.

- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
- Desenvolver habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável.

Atividades de Educação Ambiental e Horta

Desenvolver atividades que promovam a sustentabilidade econômica, social e ambiental, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, visando trabalhar a importância do consumo da alimentação saudável, reaproveitamento de alimentos combatendo o desperdício, tendo a alimentação como direito/Cultura Alimentar.

Nossa proposta permite estimular o empreendedorismo e contribuir de maneira eficiente na redução de impactos ambientais.

- Interessar-se por ações de mobilização pela preservação do meio ambiente e pela garantia dos serviços sociais básicos.
- Preocupar-se em cuidar dos ambientes em que vivem e do entorno.
- Promover a coleta de óleo, separação do lixo orgânico do reciclável (Trabalho em rede);

Atividades de linguagens (produção de texto, contação de história e leitura)

Ampliar o repertório narrativo ao conhecer os diversos gêneros literários, proporcionando o contato com livros e títulos diversos, desenvolver o gosto de ouvir e reproduzir histórias infantojuvenis;

- Despertar o prazer da leitura;
- Contribuir para a reflexão crítica no processo de socialização entre família e comunidade;
- Potencializar o processo de leitura com relação a educação e a multimídia;
- Desenvolver um senso crítico em relação ao mundo a qual está inserido;

Atividades de recreação e esportes

Estimular a vivência das atividades físicas em diferentes modalidades, com abordagem recreativa;
Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar físico, promover momentos de descontração e socialização;
Vivenciar momentos de convivência saudável, criativa e espaços de construção, se apropriando de conhecimentos e valores como apoio para novas ações sobre o meio em que se encontram.

- Desenvolver atividades esportivas e brincadeiras, contribuindo para as habilidades físicas e sociais;
- Elaboração de circuitos, técnicas de alongamento e esportes individuais;
- Participação em jogos fortalecendo a construção de regras em grupo, competições e campeonatos;
- Resgatar brincadeiras antigas desconhecidas pelos usuários;
- Desenvolver a socialização do grupo;
- Confeccionar brinquedos com sucatas.

Atividades externas

Oferecer aos usuários a oportunidade de conhecer novos lugares e, ao mesmo tempo, fortalecer os vínculos de integração e amizade entre eles.

- Ampliar o repertório cultural e de autonomia dos usuários;
- Oportunizar a vivência em outros espaços;
- Proporcionar interação, estimulando a socialização, melhora na capacidade cognitiva, autoestima e aumento da habilidade social.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação de resultados

A avaliação e monitoramento serão realizados pela coordenação e equipe técnica, por meio de reuniões mensais, com profissionais advindos da unidade central da organização analisando o desenvolvimento do serviço. Serão utilizados instrumentais como: relatórios de avaliação, relatórios de acompanhamento, aplicação de questionários, levantamento de indicadores de resultados que constituirão dados para que sejam efetuadas as alterações necessárias na metodologia e operacionalidade do serviço. Também contribuirá para o planejamento das atividades os instrumentais disponibilizados por SMADS, como: Planilha Sisc, Covs, entre outros.

A equipe também se reunirá para estudos de casos/usuários propondo melhores condições de ofertas de serviços/atendimentos conforme demanda individual.

Cabe a OSC:

Facilitar a visita técnica da SAS e da SMADS para:

- Monitorar e avaliar com os gestores a rotina da organização, identificando conquistas e desafios do trabalho;
- Refletir em conjunto com gestores e profissionais da Osc sobre as próximas etapas do plano de trabalho;

- Coletar informações e impressões junto aos profissionais, às famílias e às crianças, adolescentes e jovens para o replanejamento do plano de ação.
- Levantar informações para o monitoramento utilizando diversos instrumentos e fontes. Favorecer a participação dos profissionais do serviço nas reuniões de supervisão;
- O monitoramento e avaliação dos resultados serão realizadas de forma contínua, com a devida participação das/os usuárias/os e familiares, visando o planejamento das ações/atividades a serem ofertadas pelo CCA.

Pontuamos que o monitoramento será realizado de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e revelar resultados, possibilitando torná-lo público e transparente.

Monitoramento da frequência dos usuários e famílias nas atividades coletivas, verificação se os encaminhamentos atingem resultados concretos, observando as mudanças ocorridas no convívio familiar, no território, etc, como formas de observar e avaliar a execução do serviço e possível redirecionamento das ações.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Trabalho Social

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

A família, segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica. (BRASIL, MDS, 2009, p. 12).

O trabalho social com as famílias usuárias do SCFV pode ser entendido como: "Conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos".

Toda e qualquer atividade a ser desenvolvida deverá considerar a realidade das famílias atendidas, a especificidade dos sujeitos, necessidades, expectativas, sonho de futuro, cultura e particularidades de cada

território, consoante às diretrizes na PNAS de forma a fazer o enfrentamento das desigualdades, bem como promover a garantia dos mínimos sociais, as famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade social.

Para tanto, realizaremos junto as famílias: ao organizar o trabalho socioeducativo que será desenvolvido em conjunto com as famílias, os profissionais da OSC, poderão agrupar as atividades em três situações:

Atividades de Atendimento Individualizado, Reuniões socioeducativas e Atividades de Acompanhamento Social das famílias.

Entrevistas e avaliação socioeconômica com a família e usuários, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento; atividade em grupos roda de conversa, ações comunitárias; planejamento de atividades e ações socioeducativas com os beneficiários e famílias.

Acompanhamento e encaminhamento a rede socioassistencial, mediante situações em que estes procedimentos se fizerem necessários ou quando as relações familiares interferirem neste processo.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Para concretização dessa rede é necessário a credibilidade e o envolvimento dos diversos segmentos da comunidade local. Conhecer, discutir, trocar informações, unir forças, buscar soluções para os problemas existentes na região são ações que devem ser estimuladas de forma participativa.

Os conceitos de participação e cooperação devem ser trabalhados diariamente na rotina pedagógica dos usuários que darão suporte para a multiplicação de ações na comunidade, e assim modificar a sociedade em que vivem.

Estimular a formação de parcerias com a sociedade local, para somar recursos e aumentar a eficiência das atividades implantadas; manter-se atento às necessidades e peculiaridades locais, para planejar e propor ações no seu dia a dia.

Divulgação do trabalho na comunidade:

- Criação de horários para que haja um intercâmbio com os outras crianças e adolescentes de outras instituições e escolas.
- Estabelecer parcerias com outras instituições educativas e esportivas, objetivando a socialização de bens culturais e intercâmbio entre os associados da ACM e usuários do Centro da Criança e do adolescente.
- Oficinas e atividades culturais, como estratégia de aglutinar as famílias da comunidade, sendo considerada como eixo principal desta criança/adolescente e, que dela advém a maior parte de seus valores culturais e sociais, planejando oportunizar atividades prazerosas onde, vivências lúdicas propiciarão ao grupo familiar, elevar a sua autoestima e o seu nível de participação efetiva na proposta.
- Estreitar as relações entre escolas da rede pública, a fim de colaborar com o processo de aprendizagem.
- Participação em redes locais e regionais de serviços de saúde, defesa dos direitos.
- Formação de uma rede entre os outros Serviços que atendem crianças/adolescentes da região para ampliar e agilizar o atendimento e busca de vagas.

Rede Assistencial Local:

- Realizar atividades conjuntas com os demais serviços locais, por meio da construção de redes de convivência. Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial.
- Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial.
- Articulação com serviços públicos locais de educação, saúde e cultura.

- Articulação com Unidades Básicas de Saúde – UBS para encaminhamentos das crianças/adolescentes e seus familiares.
- Articular com as escolas Estaduais e Municipais onde as crianças/adolescentes estão matriculadas, buscando uma integração agradável e fortalecedora para o processo de aprendizagem.
- Contato permanente com o Conselho Tutelar, para encaminhamentos e orientações quando se fizer necessário.
- Participação nas reuniões do CMDCA, Fóruns de Assistência Social.
- Levar as crianças/adolescentes nas Conferências Lúdicas Municipais.

Contamos com os seguintes parceiros para a melhoria da qualidade do serviço prestado:

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – PMSP - parceria;
- Y's Men's Club São Paulo Santo Amaro- promoção de eventos e doações diversas;
- Universidade de Santo Amaro (UNISA): atendimento aos usuários, famílias e colaboradores através de diversos serviços e cursos profissionalizantes;
- Jockey Clube de São Paulo: prédio cedido em regime de comodato;

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 046/smads/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função.

A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	GERENTE DE SERVIÇOS II	NÍVEL SUPERIOR	40
01	ASSISTENTE TECNICO II	NÍVEL SUPERIOR	40
02	ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	ENSINO MÉDIO	40
01	COZINHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	40
02	AGENTE OPERACIONAL	ALFABETIZADO	40
01	OFICINEIRO	NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR	Horas Oficinas Mensal-16h

Gerente de Serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando a qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação, do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;

- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Competências:

Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica

Habilidades:

Proatividade, motivar equipe, monitoramento e avaliação, capacidade de execução, liderança, capacidade de comunicação e negociação, mediação, persistência, determinação, tomada de decisões em condições de ambiguidades, responsabilidade, comprometimento, integridade, (ética profissional).

Assistente Técnico II

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;

- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Competências:

Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica

Habilidades:

Orientação para resultados, empatia, conhecimentos profissionais relevantes, proatividade, mediação de conflito e tomada de decisão, organização e autoconhecimento.

Orientador Socioeducativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Competências:

Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.

Habilidades:

Capacidade de mediar conflitos, tolerância, saber ouvir, criatividade, aprimoramentos tecnológicos, capacidade de comunicar-se.

Cozinheiro

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Competências:

Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.

Habilidades:

Organização, direcionamento, execução, capacidade de manejo utensílios, controle de tempo, conhecimento de peso e medida, criatividade e ágil.

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil: Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Competências:

- Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;
- Auxilia na preparação de refeições;
- Zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.

Habilidades:

Capacidade de organizar rotina de trabalho, organização, agilidade, proatividade

Oficineiro

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

Competências:

Responsável por desenvolver horas oficinas com crianças e adolescentes.

Habilidades:

Facilidade de relacionar se profissionalmente, proativo, dinâmico, criativo, inovador, responsável e comprometido.

Estagiário

A Osc irá disponibilizar um/uma estagiária/o como contrapartida, se comprometendo a garantir as condições para a realização de estágio de estudante e particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante, a OSC e a instituição de ensino caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

O estágio de estudantes, obrigatório ou não-obrigatório, está adequado ao projeto do curso, nos termos da lei no. 11.788/08.

O Estagiário durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice, da seguradora.

Cabe à OSC:

- Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- Proporcionar ao estagiário condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- Solicitar ao estagiário, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao estagiário;
- Conceder auxílio transporte ao estagiário;
- Assegurar ao estagiário recesso remunerado, nos termos da legislação aplicável;
- Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo estagiário;
- Encaminhar para a instituição de ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do estagiário;
- Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;

Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
- Observar, obedecer e cumprir as normas internas da Osc, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela concedente;
- Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Osc e ao agente de integração;
- Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de ensino;
- Informar previamente à Osc os períodos de avaliação na instituição de ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- Preencher os relatórios de estágio a fim de subsidiar as instituições de ensino com informações sobre seu estágio.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ÁREA: Humanas

Acompanhar a supervisora de estágio no desenvolvimento das atividades socioeducativas, eventos artísticos, lúdicos, sociais e culturais, promovidas pelo Centro para Crianças e Adolescentes.

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Funções de Gerência	GERENTE DE SERVIÇOS II	NÍVEL SUPERIOR	40H
Funções Socioassistenciais	ASSISTENTE TECNICO II		40H
Funções Socioassistenciais	ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	NÍVEL SUPERIOR	40H
Funções de Apoio e Manutenção	COZINHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	40H
Funções de Apoio e Manutenção	AGENTE OPERACIONAL	ALFABETIZADO	40H
Funções Socioassistenciais	OFICINEIRO	NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR	Horas Oficinas Mensal-16h

6.9.3 Especificar a utilização das horas técnicas quando for o caso

- Não Contemplado pela Tipificação

7. Indicadores de Avaliação

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado nos artigos 115 a 117 da instrução normativa 03/SMADS/2018.

Dos indicadores de metas e resultados.

Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO DA META
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	*INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. *INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. * SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho. * SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.
--	---	--

Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso. * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
--	---	---

Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	*INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	* INSUFICIENTE: Inferior a 70% * INSATISFATÓRIO: 70% a 80% * SUFICIENTE: Entre 81% e 90% * SUPERIOR: Maior que 90%

Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. * SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço; * SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.
------------------------	--	---

Recursos Humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre * INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre * SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre * SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
Recursos Humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à Tipificação	* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. * INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. * SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições. * SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Data: 16/03/2023



Izabel Aparecida Vito Lopes
RG 19 237 297
CPF 079 179 308 74

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

R\$ 47.410,32 - OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS

1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ 568.923,84 - valor referente ao período de doze (12) meses

1.2.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 2.844.619,20 - valor referente ao período de sessenta (60) meses

1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
SAS		SANTO AMARO	
NOME DA OSC		ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA		CCA ACM SANTO AMARO	
TIPOLOGIA		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
EDITAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO			
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS		X	
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE		R\$ 47.410,32	
VALOR DE IPTU			
VALOR DE ALUGUEL			
TOTAL DO REPASSE MENSAL		R\$ 47.410,32	
CONTRAPARTIDAS			
TIPO		VALOR	
Valor de Contrapartida em BENS		R\$ 1.560.454,19	
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS		R\$ 948,80	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS			
DESPESAS			
ITENS DE DESPESAS (LDO)		MROSC	
		CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados		R\$ 22.427,52	R\$ -
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)		R\$ 24.525,28	R\$ 457,52
VALOR MENSAL		R\$ 46.952,80	R\$ 457,52
Aluguel de imóvel		R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DE DESPESA		R\$ 46.952,80	R\$ 457,52
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE 1.1	RECURSOS HUMANOS	R\$ 16.718,89
	RE 1.2	REMUNERAÇÃO DE OFICINEIRO	R\$ 413,76
	RE 1.3	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.688,61
	RE 1.5	FUNDO PROVISIONADO	R\$ 3.606,26
	OD 2.3	ALIMENTAÇÃO	R\$ 16.738,80
	OD 2.4	MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO	R\$ 1.681,20
	OD 2.13	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ 200,00
	OD 2.14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 500,00
	OD 2.15	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.200,00
	OD 2.16	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA O SERVIÇO	R\$ 100,00
	OD 2.17	REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL E EQUIPAMENTOS	R\$ 700,00
	OD 2.18	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	R\$ 200,00
	OD 2.20	CONCESSIONÁRIAS	R\$ 2.600,00
OD 2.23	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAM. DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	R\$ 605,28	
		TOTAL	R\$ 46.952,80
Observações:			
1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel			
2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.			



CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD 2.23	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$ 457,52
		TOTAL	R\$ 457,52

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO	MANHÃ/TARDE	40H	R\$ 4.988,91
ASSISTENTE TÉCNICO	MANHÃ/TARDE	40H	R\$ 2.947,28
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHÃ/TARDE	40H	R\$ 2.070,10
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHÃ/TARDE	40H	R\$ 2.070,10
COZINHEIRA	MANHÃ/TARDE	40H	R\$ 1.762,42
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40H	R\$ 1.440,04
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40H	R\$ 1.440,04
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			R\$ 16.718,89

SETE (07)

OFICINEIRO	MANHÃ/TARDE	16H	R\$ 413,76
------------	-------------	-----	------------

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS E VALE TRANSPORTE (10,10%)	R\$ 1.688,61

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
16.718,89	21,57%	3.606,26

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	COMPUTADOR INTEL CORE I5	R\$ 7.840,00
B	MONITORES DE LED 19 POLEGADAS LG	R\$ 3.360,00
B	NOTEBOOK SAMSUNG 4g 1tb TITANIUM	R\$ 1.673,00
B	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE	R\$ 2.143,00
B	TV LED 32 SMART HD LG	R\$ 3.568,23
B	SMART TV PHILCO 28 POLEGADAS LED	R\$ 848,19
B	HOME THEATER DVD DH4130S	R\$ 559,00
B	COIFA INDUSTRIAL COM EXAUSTOR	R\$ 1.500,00
B	RELÓGIO DE PONTO	R\$ 700,00
B	FREEZER VERTICAL CONSUL 280	R\$ 800,00
B	BEBEDOURO DE PRESSÃO	R\$ 900,00
B	FREEZER HORIZONTAL 430 LITROS AG REBELO	R\$ 3.000,00
B	FOGÃO INDUSTRIAL METALMAQ AÇO 6 BOCAS	R\$ 2.553,77
B	CARRINHO TERMICO 8 CUBAS PEQUENAS TEDESCO	R\$ 1.010,00
B	GELADEIRA INDUSTRIAL METALFRIO 4 PORTAS	R\$ 2.500,00
B	IMÓVEL	R\$ 1.527.499,00
S	ESTAGIÁRIO	R\$ 948,80
	TOTAL	R\$ 1.561.402,99

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:	16/03/2023
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
IZABEL APARECIDA VITO LOPES			
Nº do RG:	19.237.297	Nº do CPF:	079.179.308-74
Assinatura:			

1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): Custo Indireto

1.3.2. Descrição da(s) despesa(s): Serviço de contabilidade.

1.3.3. Unidades envolvidas: 21 Serviços de Assistência Social e Desenvolvimento Social da ACM São Paulo

1.3.4. Valor total da despesa: R\$ 9.608,00

1.3.5. Valor do rateio por unidade: R\$457,52

1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: R\$9.608,00 dividido por 21 pontos de atendimento da ACM São Paulo.

2- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1.() não solicitarei verba de implantação

2.2.(X) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$ 5.000,00



3 – CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS		SANTO AMARO		
TIPOLOGIA		SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
NOME FANTASIA		CCA ACM SANTO AMARO		
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO				
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador Intel	1	7	R\$ 1.120,00	R\$ 7.840,00
Monitores de Led 19 polegadas	1	7	R\$ 480,00	R\$ 3.360,00
Notebook Samsung 4g 1tb Titanium	1	1	R\$ 1.673,00	R\$ 1.673,00
Projeto Multímedia Powerlite	1	1	R\$ 2.143,00	R\$ 2.143,00
Tv Led 32 Smart Hd Lg	1	3	R\$ 1.189,41	R\$ 3.568,23
Smart TV Philco 28 Polegadas Led	1	1	R\$ 848,19	R\$ 848,19
Home Theater Dvd dh4130s	1	1	R\$ 559,00	R\$ 559,00
Coifa Industrial com Exaustor	1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Relógio de Ponto	1	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Freezer Vertical Consul 280	1	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Bebedouro de Pressão	1	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Freezer Horizontal 430 Litros AG Rebelo	1	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Fogão Industrial Metalmaq Aço 6 bocas	1	1	R\$ 2.553,77	R\$ 2.553,77
Carinho térmico 8 cubas pe-quenas Tedesco	1	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
Geladeira Industrial Metalfrio 4 portas	1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
IMÓVEL	1	1	R\$ 1.527.499,00	R\$ 1.527.499,00
TOTAL			R\$ 1.646.976,37	R\$ 1.660.464,19
Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Estagiário	1	1	R\$ 948,80	R\$ 948,80
TOTAL				948,80
Contrapartida de Valores				
Finalidade	Valor	Frequência		
IPTU	R\$ 1.552,35	10		
TOTAL		R\$ 1.552,35		
Data	16/3/23			
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
IZABEL APARECIDA VITO LOPES				
Nº do RG:	19237297	Nº do CPF:	079.179.308.74	
Assinatura:				

4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA

4.1 Parcela única

4.1.1 Valor da Verba de Implantação: R\$ 5.000,00

4.1.2 Contrapartidas em bens (indicar o mês): não se aplica

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): não se aplica

4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): não se aplica

4.2 Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª	47.410,32		1.560,454,19	948,80
8ª	47.410,32		1.560,454,19	948,80
9ª	47.410,32		1.560,454,19	948,80
10ª	47.410,32		1.560,454,19	948,80
11ª	47.410,32		1.560,454,19	948,80
12ª	47.410,32		1.560,454,19	948,80
TOTAL	284.461,92		9.362.725,14	5.692,80

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

